



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.536, DE 28 DE JULHO DE 2010.

Altera as alíneas “a” e “f” do inciso I e a alínea “c” do inciso IX, ambos do Art. 1.º do Decreto n.º 3.488/2010, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação.

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.320, de 04 de Junho de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Ficam alteradas as alíneas “a” e “f” do inciso I e a alínea “c” do inciso IX, ambos do Art. 1.º do Decreto n.º 3.488, de 31 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

I – .....

a) Titular: Geovana Paiva Alves;

f) Suplente: Edite Ribeiro da Luz.

IX – .....

c) Titular: Keila Vivian Kopko Paviani;

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de Julho de 2010.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira  
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Gerson Leandro Berti  
Secretário Municipal da Administração